



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 903, DE 10 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 620/24, e nº 621/24, de 26 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras docentes abaixo especificadas, com a finalidade de apresentar trabalho e participar do 57º Congresso Brasileiro de Olericultura, em Campinas/SP, no período de 5 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Elizangela Cabral dos Santos - matrícula Siape nº 2647268; e

II - Jailma Suerda Silva de Lima - matrícula Siape nº 2578315.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA